



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 8/2026

**Processo:** 00.001147/2026-64

**Assunto:** Smart City Expo Curitiba

**Interessado:** FÓRUS Soluções em Sustentabilidade LTDA

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da Empresa **FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Adcon nº 3/2025 (1504084) e Análise de Contratação (1504070), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

**Contratada:** FORUS SOLUCÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA

**CNPJ/CPF:** 18.451.218/0001-28

**Objeto:** Aquisição de cota de patrocínio para o evento Smart City Expo Curitiba 2026, a ser realizado 25 a 27 de março de 2026, na Arena da Baixada, no município de Curitiba – PR

**Vigência:** Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 25 de abril de 2026

**Valor total da contratação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Patrocínios

**Centro de custo:** 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICA**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da Empresa **FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA**, no valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 24/03/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1504071** e o código CRC **C7D48E71**.